



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO IX - Nº 1.947 – Quarta-feira, 13 de Abril de 2022



## Prefeito participa de evento visando desenvolvimento regional

*Desenvolve Minas Gerais aconteceu em Cataguases, em parceria entre AMM e Sebrae*

O prefeito de Ubá e presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sudeste, Edson Teixeira Filho, participou, nesta terça-feira (12), do “AMM nos Municípios – AMM e Sebrae: juntos pelo desenvolvimento das cidades”. Realizado em Cataguases, o evento reuniu representantes de 46 municípios e faz parte da nova fase do projeto Desenvolve Minas Gerais, parceria entre a AMM e o Sebrae, que debate o desenvolvimento das cidades nas dez macrorregiões do Estado.

A abertura contou com a presença do vice-presidente da Associação Mineira de Municípios (AMM) e prefeito de Coronel Fabriciano, Marcos Vinicius Bizarro, representando o presidente da entidade, Julvan Lacerda; do diretor-técnico do Sebrae Minas, João Cruz; do prefeito de Cataguases, José Henriques; de 21 prefeitos das diferentes regiões mineiras; além de autoridades.

Servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável também participaram do evento, especialmente das palestras sobre “O papel do conselho de desenvolvimento econômico municipal” e “Sustentabilidade e empreendedorismo”.

“O desenvolvimento da região é uma das nossas principais metas, haja vista o programa '#VemPraMinas #VemPraUbá', que realizamos com apoio de importantes parceiros que também entendem a importância desta pauta. Uma das obrigações dos municípios, além de atrair novos investimentos, é criar condições favoráveis de sobrevivência e crescimento dos negócios já instalados, que são fonte de emprego e renda para a nossa população. Iniciativas como esta da AMM e parceiros, que reforçam este tema, sempre contarão com nosso apoio”, destacou o prefeito Edson.



## Comissão julgadora da AMM visita Ubá para conhecer projeto finalista

Equipe técnica da Prefeitura recebeu, nesta terça-feira (12) a comissão de avaliação do X Prêmio Mineiro de Boas Práticas na Gestão Municipal, promovido pela Associação Mineira de Municípios (AMM). A visita teve como pauta a avaliação das práticas do Projeto “Águas de Ubá”, finalista no eixo Meio Ambiente.

Durante a passagem pelo município, a comissão reuniu-se com técnicos responsáveis pelo projeto no Paço Municipal, e depois realizou visita em campo para conhecer algumas das práticas executadas na zona rural.

### “Águas de Ubá”

O projeto “Águas de Ubá” destaca as iniciativas implementadas pela Prefeitura de Ubá, desde 2017, visando a reversão do histórico de crises hídricas através de práticas de conservação de água e solo em propriedades rurais inseridas em áreas de cabeceira do Ribeirão Ubá. Além disso, apresenta o uso do PSA (Pagamentos por Serviços Ambientais) como ferramenta de estímulo aos produtores rurais no trato com as águas, recebendo apoio técnico e financeiro.

No primeiro semestre de 2021, o PSA de Ubá já havia alcançado destaque nacional através de reportagem veiculada no programa de TV Globo Rural. Em novembro de 2021, sagrou-se vencedor do Prêmio de Boas Práticas Ambientais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Mais recentemente, em março de 2022, foi destaque na programação do Canal do Boi.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 1.947 – Quarta-feira, 13 de Abril de 2022**



## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 6.763, DE 08 DE ABRIL D2 2022

*Altera o Decreto nº 6.633, de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a estrutura orgânica e complementar do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Ubá, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 128, I, “a” e “e”, da Lei Orgânica Ubaense e no art. 42 da Lei Complementar Municipal nº. 106, de 08 de setembro de 2009, que “dispõe sobre a reestruturação orgânica e administrativa do Executivo Municipal de Ubá e dá outras providências”,  
DECRETA:

Art. 1º A Seção de Tecnologia da Informação e a Seção de Telecomunicações, integrantes da atual Divisão de Gestão da Informação e Coordenação Jurídica da Secretaria Municipal de Governo, ficam remanejadas para a Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração, passando o inciso I do Decreto Municipal nº 6.633, de 06 de agosto de 2021, a vigorar com a redação que segue:

*“I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:*

- a) Divisão de Gestão de Pessoas;*
  - 1 – Seção de Administração de Pessoal;*
- b) Divisão de Patrimônio e Administração de Materiais;*
  - 1 – Seção de Almoxarifado;*
- c) Divisão de Compras e Licitações;*
  - 1 – Seção de Licitação;*
  - 2 – Seção de Contratos;*
- d) Divisão de Serviços Gerais;*
  - 1 – Seção de Tecnologia da Informação;*
  - 2 – Seção de Telecomunicações.*
- e) Divisão de Treinamento e Desenvolvimento”.*

Art. 2º A Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Gestão da Informação e Coordenação Jurídica e a Seção de Relações Externas e Institucionais, da Divisão de Convênios, ambas da Secretaria Municipal de Governo, ficam remanejadas para a Divisão de Articulação Comunitária e Participação Popular, da mesma Secretaria.

Parágrafo único. Fica extinta a Divisão de Gestão da Informação e Coordenação Jurídica, da Secretaria Municipal de Governo, passando o inciso III do Decreto Municipal nº 6.633, de 06 de agosto de 2021, a vigorar com a redação que segue:

*“III – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:*

- a) Divisão de Convênios;*
- b) Divisão de Articulação Comunitária e Participação Popular*
  - 1 – Seção de Serviços Auxiliares;*
  - 2 – Seção de Relações Externas e Institucionais”.*

Art. 3º Fica criada a Divisão de Gestão e Controle Processual no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, passando o inciso IV do Decreto Municipal nº 6.633, de 06 de agosto de 2021, a vigorar com a redação que segue:

*IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL*

- a) Divisão de Gestão Urbanística e Desenvolvimento Territorial;*
  - 1 - Seção de Desenvolvimento Estratégico da Indústria, Comércio e Serviços;*
  - 2 – Seção de Geoinformação e Cadastro Multifinalitário;*
- b) Divisão de Habitação e Gestão Fundiária;*
- c) Divisão de Regularização e Desenvolvimento Sustentável;*
  - 1 – Seção de Controle, Qualidade e Gestão Ambiental;*
  - 2 – Seção de Regularização Ambiental;*
  - 3 – Seção de Licenciamento Ambiental;*





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 1.947 – Quarta-feira, 13 de Abril de 2022**



*d) Divisão de Gestão e Controle Processual.*

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 08 de abril de 2022.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

EDUARDO RINCO

Procurador-Geral

## **PORTARIA Nº 17.005, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, atendendo a requerimento de parte interessada, na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA LUIZA REIS ARAGÃO GUIMARÃES, matrícula 2127, do cargo de provimento em comissão de Diretor II da E. M. Deputado Filipe Balbi, a partir de 07 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 08 de abril de 2022.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 17.006, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, acolhendo recomendação do Sr. Secretário Municipal de Educação e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear MARIA ALICE ABRANCHES, matrícula 2464, para o cargo de provimento em comissão de Diretora II da E. M. Deputado Filipe Balbi, Símbolo de Vencimento CC-04, com exercício autorizado junto à Secretaria de Educação, a contar de 07 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 08 de abril de 2022.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº. 17.011, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, do Senhor Prefeito, atendendo a requerimento de parte interessada e com fundamento no art. 169 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Conceder licença nojo aos seguintes servidores:

I - RENATO DE CASTRO MOREIRA, Agente Administrativo I, matrícula 10.021, 02 dias a contar de 09 de março de 2022, em razão do falecimento de tia;

II - DULCILEA CARNEIRO DE OLIVEIRA TORRES, Professor Temporário I, matrícula 15.552, 07 dias a contar de 22 de março de 2022, em razão do falecimento do pai.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 12 de abril de 2022.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

## **PORTARIA Nº. 17.012, DE 12 DE ABRIL DE 2022**







# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 1.947 – Quarta-feira, 13 de Abril de 2022**



A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, do Senhor Prefeito, e tendo em vista despacho do Secretário respectivo em requerimento da parte interessada, e com fundamento no art. 156 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, aos servidores:

I - CARMEN REZENDE DE SOUZA, Professor AIII, matrícula 1564, 30 dias a contar de 1º de abril de 2022, referentes ao terceiro decênio;

II - CARMEN REZENDE DE SOUZA, Professor AIII, matrícula 2011, 90 dias a contar de 1º de abril de 2022, referentes ao segundo decênio;

III - MARIA LUIZA REIS ARAGAO GUIMARAES, Professor AI, matrícula 2127, 210 dias a contar de 1º de abril de 2022, sendo 90 dias referentes ao primeiro decênio e 120 dias referentes ao segundo decênio;

IV - DJANIRA MARIA COUTINHO LUCAS, TNM-I, matrícula 4614, 30 dias a contar de 04 de abril de 2022, referentes ao primeiro decênio;

V - SONIA MARIA DA SILVA RODRIGUES, Técnico em Educação III, matrícula 2709, 60 dias a contar de 10 de abril de 2022, sendo 30 referentes ao primeiro decênio e 30 dias referentes ao segundo decênio;

VI - DIRCE HELENA REIS PINTO, Professor AI, matrícula 2730, 90 dias a contar de 11 de abril de 2022, referentes ao primeiro decênio;

VII - SIMONE MARIA PEDRO, TNM-II, matrícula 1978, 30 dias a contar de 11 de abril de 2022, referentes ao primeiro decênio;

VIII - MARLUCE GONCALVES DOMINGOS, Professor AII, matrícula 2759, 60 dias a contar de 18 de abril de 2022, referentes ao segundo decênio;

IX - MONICA ELIETE DE SOUZA SILVA, Professor AII, matrícula 2342, 60 dias a contar de 18 de abril de 2022, referentes ao segundo decênio;

X - ROSSANA SOL LIMA SANTOS MARTINS, Professor AII, matrícula 2370, 57 dias a contar de 18 de abril de 2022, referentes ao segundo decênio.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 12 de abril de 2022.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 17.013, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Dispensar SAMUEL GAZOLLA LIMA da designação de que trata a Portaria nº 16.031, de 04 de janeiro de 2021, para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, a contar de 11 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 12 de abril de 2022.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

## PORTARIA Nº 17.014, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear PAULO ROBERTO DE FARIA SILVA, CPF \*\*\*.404.656-\*\*, para o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, com exercício autorizado a contar de 11 de abril de 2022, exonerando-o, a





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 1.947 – Quarta-feira, 13 de Abril de 2022**



contar da mesma data, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 16.045, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 12 de abril de 2022.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 17.015, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear ANA CAROLINA DE SOUZA FERNANDES GASPARONI GUASTUCCI, CPF \*\*\*.573.897-\*\*, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo de Vencimento CC-03, com exercício autorizado a contar de 11 de abril de 2022, exonerando-a, a contar da mesma data, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 12 de abril de 2022.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 17.016, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Designar ANA CAROLINA DE SOUZA FERNANDES GASPARONI GUASTUCCI, Assessora Técnica III, para responder, cumulativamente em caráter pro tempore, pelo cargo de Ouvidor Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 12 de abril de 2022.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 17.017, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Edson Teixeira Filho, Prefeito de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela EC 41/03, c/c § 8º do art. 23 da EC 103/19, art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº. 10.887/04 e no art. 9º, I, art. 21, caput e inciso I; art. 23, caput e inciso I; art. 25, § 2º, V, “c”, 4, da Lei Complementar Municipal nº. 065, 06/11/2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 189, de 17/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão, a contar de 07 de março de 2022, à Sra. CLEUSA DE PAULA DA SILVA CHAGAS, CPF \*\*\*.452.106-\*\*, viúva do servidor Pedro Antônio Chagas, matrícula 1982, CPF \*\*\*.648.336-\*\*, falecido em 07 de março de 2022, devendo a pensão corresponder a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor falecido e ser custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá.

Art. 2º A pensão corresponderá a 100% dos proventos de aposentadoria do servidor falecido e será vitalícia, ressalvada a perda do direito em virtude da beneficiária contrair novo matrimônio ou união estável, nos termos do art. 21, § 3º da Lei Complementar Municipal 065/02, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 189/16.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 12 de abril de 2022.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 1.947 – Quarta-feira, 13 de Abril de 2022**



EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 17.018, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 6.763, de 08 de abril de 2022, e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar o Sr. Cristiano de Mello Guiducci, matrícula 7.139, no exercício do cargo comissionado de Supervisor da Seção de Tecnologia da Informação, Símbolo de Vencimento CC-05, transferida da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Ratificar o Sr. Leandro Andrade de Castro, matrícula 13.932, no exercício do cargo comissionado de Supervisor da Seção de Telecomunicações, Símbolo de Vencimento de CC-05, transferida da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Ratificar o Sr. Guilherme Ayupp de Arruda, matrícula 13.895, no exercício do cargo comissionado de Supervisor da Seção de Serviços Auxiliares, Símbolo de Vencimento de CC-05, transferida da extinta Divisão de Gestão da Informação e Coordenação Jurídica, para a Divisão de Articulação Comunitária e Participação Popular, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4º Ratificar o Sr. Paulo Roberto Mendes, matrícula 14.132, no exercício do cargo comissionado de Supervisor da Seção de Relações Externas e Institucionais, Símbolo de Vencimento de CC-05, transferida da Divisão de Convênios, para a Divisão de Articulação Comunitária e Participação Popular, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 5º Nomear o Sr. Daniel de Souza Vieira, matrícula 13.893, para o cargo de provimento em comissão de Gerente da Divisão de Gestão e Controle Processual, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo de Vencimento CC-04, com exercício autorizado a partir de 13 de abril de 2022, exonerando-o do extinto cargo de Gerente da Divisão de Gestão de Informação e Coordenação Jurídica, da Secretaria Municipal de Governo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 12 de abril de 2022.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

## **DESPACHOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

Despachos dos Secretários Municipais em requerimentos de servidores públicos, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 5.924, de 02/01/2017, do Senhor Prefeito, para ciência dos interessados e fins do disposto no art. 176 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá:

Do Secretário Municipal de Administração: Processo SEG-00388/22, de 09/03/2022. Interessada: Rafaela Andrade de Araújo, Assistente Administrativo I, matrícula 8351. Assunto: requerimento de 05 dias de licença saúde a partir de 07/02/2022. Indeferido à vista de informação da Divisão de Gestão de Pessoas de que o requerimento foi feito fora do prazo, em desacordo ao decreto nº. 6.358 de 16/03/2020.

Do Secretário Municipal de Administração: Processo SEG-00339/22, de 03/03/2022. Interessado: Isvaldir Correia de Melo, Oficial Manutenção e Obras II, matrícula 1709. Assunto: requerimento de abono permanência. Indeferido à vista de informação da Direção da UBAPREV de que o servidor não implementou condições para aposentadoria voluntária, pelo que não tem direito ao abono do §19 do art. 40 da CF/1988.

Do Secretário Municipal de Educação: Processo SEG-00414/22, de 11/03/2022. Interessada: Maria Aparecida Ferreira Laureano, Professor AI, matrícula 2339. Assunto: requerimento de 120 dias de férias prêmio a partir de 04/04/2022. Indeferido à vista de informação da Divisão de Gestão de Pessoas de que a requerente perdeu o direito





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 1.947 – Quarta-feira, 13 de Abril de 2022**



à licença prêmio referente ao 1º decênio, por contar com mais de 180 dias de licença saúde no período aquisitivo (conforme art. 157, III, b, da Lei Complementar 014/92). A servidora teve seus períodos aquisitivos modificados por contar com 730 dias de Licença para tratar de interesses particulares e 709 dias de licença para outros fins. E ainda não completou o 2º decênio.

Do Secretário Municipal de Educação: Processo SEG-00504/22, de 28/03/2022. Interessada: Rosalia A. Ferreira de Souza, Professor AI, matrícula 2731. Assunto: requerimento de 120 dias de férias prêmio a partir de 27/04/2022. Indeferido à vista de informação da Divisão de Gestão de Pessoas de que em virtude da Lei 173, a servidora completou o período aquisitivo em janeiro de 2022. Contou com 5 faltas injustificadas no período aquisitivo, o que fez retardar a concessão da licença prêmio na proporção de 1 mês para cada falta, conforme §1º, art. 157 da Lei Complementar 014/92. Poderá requerer as férias prêmio a partir de julho de 2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATOS

CONTRATO Nº 663 / SME / 2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: LORENA KELLY CABIDO ALFREDO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. PROFESSORA DULCINÉA SERRATO, pelo período estabelecido.

PRAZO: 18/04/2022 a 13/06/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0026.2.154 FICHA 543 FONTE 70

DATA: 18/ABRIL/2022

CONTRATO Nº 664 / SME / 2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: GRAZIELE FAGUNDES TEODORO DE SOUZA LOPES

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. PROFESSORA DULCINÉA SERRATO, pelo período estabelecido.

PRAZO: 18/04/22 a 01/08/22

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0026.2.138 FICHA 526 FONTE FEB 70

DATA: 18/ABRIL/2022

CONTRATO Nº 665 / SME / 2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: LUZIA MARA CIOTTI ROLLEMBERG LIMA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. DOUTOR TÂNUS FERES DE ANDRADE 1, pelo período estabelecido.

PRAZO: 18/04/22 a 09/07/22

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0026.2.154 FICHA 543 FONTE 70

DATA: 18/ABRIL/2022

CONTRATO Nº 666 / SME / 2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: ELIETE APARECIDA MEDEIROS DA SILVA





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 1.947 – Quarta-feira, 13 de Abril de 2022**



DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. PROFESSORA CONCEIÇÃO GOMES CAPUTO, pelo período estabelecido.

PRAZO: 18/04/22 a 31/12/22

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0026.2.055 FICHA 506 FONTE FEB 70

DATA: 18/ABRIL/2022

CONTRATO Nº 667 / SME / 2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: ENILSON MIRANDA DE ALMEIDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR TEMPORÁRIO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA, pelo período estabelecido.

PRAZO: 18/04/22 a 31/12/22

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.367.0026.2.139 FICHA 568 FONTE FEB70

DATA: 18/ABRIL/2022

CONTRATO Nº 668 / SME / 2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: DALILA MASSARDI BRAGA CARVALHO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR TEMPORÁRIO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. PROFESSORA MARIA LUZIA BRANDÃO TEIXEIRA, pelo período estabelecido.

PRAZO: 18/04/22 a 31/12/22

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.367.0026.2.139 FICHA 568 FONTE FEB70

DATA: 18/ABRIL/2022

CONTRATO Nº 669 / SME / 2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: FLÁVIA CRISTINA MARCO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. PROFESSOR MANOEL ARTHIDORO DE CASTRO, pelo período estabelecido.

PRAZO: 18/04/22 a 31/12/22

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.367.0026.2.139 FICHA 568 FONTE FEB70

DATA: 18/ABRIL/2022

CONTRATO Nº 670 / SME / 2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: MICHELLI AUGUSTO ANSELMO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR TEMPORÁRIO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. GERALDA BERNARDO DE OLIVEIRA, pelo período estabelecido.

PRAZO: 18/04/22 a 31/12/22

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.367.0026.2.139 FICHA 568 FONTE FEB70







# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 1.947 – Quarta-feira, 13 de Abril de 2022**



DATA: 18/ABRIL/2022

CONTRATO Nº 671 / SME / 2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: ELAINE RAFAEL MARTINS

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR TEMPORÁRIO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. PROFESSOR FRANCISCO ARTHIDORO DA COSTA 1, pelo período estabelecido.

PRAZO: 18/04/22 a 31/12/22

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.367.0026.2.139 FICHA 568 FONTE FEB70

DATA: 18/ABRIL/2022

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável torna público a relação de processos de licenciamentos urbanísticos aprovados pela Divisão de Gestão Urbanística e Desenvolvimento Territorial, conforme extrato abaixo:

ALVARÁ DE ATERRO-DESATERRO – FUTURAS EDIFICAÇÕES Nº. 14/22 de 14/03/2022

PROPRIETÁRIO: RAFAEL VILELA EIRAS RIBEIRO

CPF: 014.\*\*\*.\*\*\*-51

Inscrição cadastral: 01.03.098.0080.001

Endereço: Frei Cornélio - Bairro: Laurindo de Castro

PRO 840 DATA: 28/01/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 03/03/2022

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – RESIDENCIAL Nº. 62/22 de 04/03/2022

PROPRIETÁRIO: VINÍCIUS SILVA MONTEIRO E OUTRO

CPF: 059.\*\*\*.\*\*\*-77

Inscrição cadastral: 01.02.156.0365.001

Rua: Beco Antônio Pedro Caneschi, Lote B – Bairro: Lourical

PRO 8552 DATA: 21/12/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 24/02/2022

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – RESIDENCIAL Nº. 63/22 de 04/03/2022

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE LUCCA LTDA.

CNPJ: 16.\*\*\*.\*\*\*-0001-20

Inscrição cadastral: 01.03.354.0041.001

Rua: Tereza Martini Fusco (Dona Pepina Fusco), n.º 455 – Bairro: Città de Lucca

PRO 8774 DATA: 29/12/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 16/02/2022

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – RESIDENCIAL Nº. 64/22 de 04/03/2022

PROPRIETÁRIO: ELI ROBERTO E OUTRO

CPF: 197.\*\*\*.\*\*\*-00

Inscrição cadastral: 01.04.236.0639.001

Rua: Antônio José Khouri, n.º 30 – Bairro: Residencial Quinze de Novembro

PRO 7680 DATA: 19/11/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 08/02/2022

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – RESIDENCIAL Nº. 65/22 de 04/03/2022

PROPRIETÁRIO: FELIPE BAZÍLIO COELHO

CPF: 086.\*\*\*.\*\*\*-33

Inscrição cadastral: 01.06.074.0222.001

Rua: Ipê, n.º 17 – Bairro: Paulino Fernandes





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 1.947 – Quarta-feira, 13 de Abril de 2022**



PRO 7534 DATA: 11/11/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 03/03/2022

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – RESIDENCIAL Nº. 66/22 de 04/03/2022

PROPRIETÁRIO: TARCÍSIO JÚNIO MATTOS DE SOUZA

CPF: 107.\*\*\*.\*\*\*-20

Inscrição cadastral: 01.03.294.0140.001

Rua: Wilson Gomes Pereira – Bairro: Residencial Santa Edwiges II

PRO 8300 DATA: 14/12/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 16/02/2022

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – COMERCIAL Nº. 67/22 de 07/03/2022

PROPRIETÁRIO: IPÊ PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 22.\*\*\*.\*\*\*-69

Inscrição cadastral: 01.02.003.0098.002

Endereço: Av. dos Andradas, nº 536 – Bairro: Centro

PRO 7448 DATA: 09/11/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 17/02/2022

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – RESIDENCIAL/COMERCIAL Nº. 68/22 de 08/03/2022

PROPRIETÁRIO: VALDETE CANCELA DE OLIVEIRA

CPF: 553.\*\*\*.\*\*\*-53

Inscrição cadastral: 01.02.026.1267.001

01.02.026.1238.001

Rua: Cristiano da Mota Júnior, nº 12, Complemento A e nº 15 – Bairro: Lourical

PRO 7672 DATA: 18/11/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 04/03/2022

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – COMERCIAL Nº. 69/22 de 08/03/2022

PROPRIETÁRIO: DIEGO ADRIANO COELHO

CPF: 124.\*\*\*.\*\*\*-45

Inscrição cadastral: 01.04.223.0315.001

Rua: Professor Francisco Arthidoro da Costa, nº 211 – Bairro: Palmeiras

PRO 8086 DATA: 06/12/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 16/02/2022

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – COMERCIAL Nº. 70/22 de 08/03/2022

PROPRIETÁRIO: RENATO JOSÉ HELENO

CPF: 093.\*\*\*.\*\*\*-52

Inscrição cadastral: 01.03.018.0015.001

01.03.018.0018.001

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek – Bairro: Santana

PRO 8359 DATA: 14/12/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 07/03/2022

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – RESIDENCIAL Nº. 71/22 de 09/03/2022

PROPRIETÁRIO: IPÊ PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 08.\*\*\*.\*\*\*-70

Inscrição cadastral: 01.03.429.0263.001

Rua: Neyde Brandão Carneiro, nº 340 – Bairro: Novo Centro

PRO 6792 DATA: 09/11/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 17/02/2022

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – RESIDENCIAL Nº. 72/22 de 10/03/2022

PROPRIETÁRIO: LUCIANO ALVES PINTO

CPF: 082.\*\*\*.\*\*\*-25

Inscrição cadastral: 01.04.303.0203.001

Endereço: Avenida José Braz da Silva Brando, Lote 03, Quadra G – Bairro: Cyro Fernandes

PRO 7691 DATA: 19/11/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 04/03/2022





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 1.947 – Quarta-feira, 13 de Abril de 2022**



ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – RESIDENCIAL Nº. 73/22 de 11/03/2022

PROPRIETÁRIO: JÊSUS LUÍZ PINTO

CPF: 773.\*\*\*.\*\*\*-72

Inscrição cadastral: 01.03.130.0091.001

Endereço: Rua Gorasil de Castro Brandão, nº 675 – Bairro: Antônio Maranhão (Cibraci)

URB 655 DATA: 02/07/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 18/02/2022

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – RESIDENCIAL Nº. 74/22 de 14/03/2022

PROPRIETÁRIO: LARISSA RAFAEL DA SILVA

CPF: 131.\*\*\*.\*\*\*-29

Inscrição cadastral: 01.04.279.0725.001

Endereço: Rua Walter Gravina, Lote 28, Quadra G – Bairro: São José

PRO 907 DATA: 31/01/2022 DATA DA APROVAÇÃO: 08/03/2022

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – COMERCIAL Nº. 75/22 de 14/03/2022

PROPRIETÁRIO: MARIA HELENA SOARES MÓL E OUTROS

CPF: 350.\*\*\*.\*\*\*-34

Inscrição cadastral: 01.02.001.0282.004

Endereço: Avenida dos Ex Combatentes – Bairro: Santa Luzia

URB 316 DATA: 05/04/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 18/10/2021

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – COMERCIAL Nº. 76/22 de 15/03/2022

PROPRIETÁRIO: LEONARDO ASSIS MASCARENHAS

CPF: 013.\*\*\*.\*\*\*-40

Inscrição cadastral: 01.06.004.0349.001

Endereço: Rua Camilo dos Santos, nº 25, esquina com a Rua Sete de Setembro – Bairro: Centro

URB 720 DATA: 20/07/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 15/03/2022

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – RESIDENCIAL Nº. 77/22 de 16/03/2022

PROPRIETÁRIO: WELDER LEANDRO CASAL

CPF: 069.\*\*\*.\*\*\*-80

Inscrição cadastral: 01.05.184.0097.001

Endereço: Rua Nova Petrópolis, nº 290 – Bairro: Residencial Estrela Sul

PRO 841 DATA: 28/01/2022 DATA DA APROVAÇÃO: 14/03/2022

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – RESIDENCIAL Nº. 78/22 de 17/03/2022

PROPRIETÁRIO: CLAUDINEI DA SILVA

CPF: 108.\*\*\*.\*\*\*-38

Inscrição cadastral: 01.06.107.0188.001

Endereço: Rua Fábio Xavier Barletta, nº 61 – Bairro: Paulino Fernandes IV

PRO 1617 DATA: 25/02/2022 DATA DA APROVAÇÃO: 14/03/2022

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – RESIDENCIAL Nº. 79/22 de 21/03/2022

PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE CASTRO DE SOUZA

CPF: 026.\*\*\*.\*\*\*-55

Inscrição cadastral: 01.04.262.0123.001

Endereço: Rua Vereador Elípcio Pizziollo (Rua C), nº 135 – Bairro: Vila Casal

PRO 7730 DATA: 22/11/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 17/03/2022

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – RESIDENCIAL Nº. 80/22 de 21/03/2022

PROPRIETÁRIO: SILVANA RAMOS GRAVINA

CPF: 219.\*\*\*.\*\*\*-94

Inscrição cadastral: 01.04.304.0482.001





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 1.947 – Quarta-feira, 13 de Abril de 2022**



Endereço: Rua Pedro Alves Filho, nº 70 – Bairro: Cyro Fernandes  
PRO 8003 DATA: 01/12/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 07/03/2022

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – RESIDENCIAL Nº. 81/22 de 21/03/2022  
PROPRIETÁRIO: TATIANE DE OLIVEIRA LIMA  
CPF: 082.\*\*\*.\*\*\*-00  
Inscrição cadastral: 01.03.433.0103.001  
Endereço: Rua Rizzio Machado de Souza, nº 200 – Bairro: Novo Centro  
PRO 1683 DATA: 07/03/2022 DATA DA APROVAÇÃO: 14/03/2022

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – RESIDENCIAL Nº. 82/22 de 22/03/2022  
PROPRIETÁRIO: FRANCISCO CARDOSO  
CPF: 197.\*\*\*.\*\*\*6-68  
Inscrição cadastral: 01.05.307.0300.001  
Endereço: Rua Alexandre Laktim – Bairro: Campo de Aviação  
PRO 1070 DATA: 07/02/2022 DATA DA APROVAÇÃO: 09/03/2022

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – RESIDENCIAL Nº. 83/22 de 22/03/2022  
PROPRIETÁRIO: VIVIANE DINI ANDRADE  
CPF: 041.\*\*\*.\*\*\*-41  
Inscrição cadastral: 01.02.167.0012.001  
Endereço: Rua Luíz Bigonha, nº 1233 – Bairro: Lourical  
PRO 717 DATA: 24/01/2022 DATA DA APROVAÇÃO: 24/02/2022

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – RESIDENCIAL Nº. 84/22 de 25/03/2022  
PROPRIETÁRIO: LEANDRO SOARES SILVEIRA  
CPF: 041.\*\*\*.\*\*\*-86  
Inscrição cadastral: 01.05.040.0220.001  
Endereço: Rua Gustavo Gori, nº 46 – Bairro: Santa Bernadete  
PRO 1108 DATA: 08/02/2022 DATA DA APROVAÇÃO: 17/03/2022

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – RESIDENCIAL Nº. 85/22 de 28/03/2022  
PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE LUCCA LTDA  
CNPJ: 16.\*\*\*.\*\*\*0001-20  
Inscrição cadastral: 01.03.359.0088.001  
Endereço: Rua Geraldo Félix Carneiro, Lote 06, Quadra T – Bairro: Città de Lucca  
PRO 898 DATA: 31/01/2022 DATA DA APROVAÇÃO: 21/03/2022

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – RESIDENCIAL Nº. 86/22 de 28/03/2022  
PROPRIETÁRIO: LUCIANO DA SILVA RINCO  
CPF: 830.\*\*\*.\*\*\*-10  
Inscrição cadastral: 01.04.247.0105.001  
Endereço: Avenida das Mangueiras – Bairro: Portal das Mangueiras  
URB 678 DATA: 07/07/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 28/03/2022

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – RESIDENCIAL Nº. 87/22 de 30/03/2022  
PROPRIETÁRIO: PAULO SÉRGIO DA CUNHA  
CPF: 587.\*\*\*.\*\*\*-68  
Inscrição cadastral: 01.04.265.0220.001  
Endereço: Rua José Maria de Oliveira (Rua F), nº 70 – Bairro: Vila Casal  
PRO 7847 DATA: 24/11/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 07/02/2022

ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO - Nº. 04/22 de 17/03/2022







# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 1.947 – Quarta-feira, 13 de Abril de 2022**



PROPRIETÁRIO: EDUARDO MARCELINO DE MOURA ESTEVÃO E OUTROS

CPF: 024.\*\*\*.\*\*\*-72

Inscrição cadastral: 01.01.016.0357.001

Rua: Rua Cônego Abreu e Silva, nº 38, esquina com a Rua Santa Cruz - Bairro: Centro

PRO 7950 DATA: 30/11/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 08/03/2022

ALVARÁ DE HABITE-SE – COMERCIAL Nº. 26/22 de 07/03/2022

PROPRIETÁRIO: MARCO ANTÔNIO CAMPOS

CPF: 008.\*\*\*.\*\*\*-02

Inscrição cadastral: 01.05.195.0058.001 a 011

Endereço: Avenida Tocantins, nº 235 - Bairro: Cidade Carinho II

PRO 602 DATA: 19/01/2022 DATA DA APROVAÇÃO: 31/01/2022

ALVARÁ DE HABITE-SE – RESIDENCIAL Nº. 27/22 de 07/03/2022

PROPRIETÁRIO: ALAMEDA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 30.\*\*\*.\*\*\*-0001-87

Inscrição cadastral: 01.04.301.0398.001 e 002

Endereço: Rua José Braz da Silva Brando, Nº 282 - Bairro: Cyro Fernandes

PRO 1140 DATA: 09/02/2022 DATA DA APROVAÇÃO: 18/02/2022

ALVARÁ DE HABITE-SE – RESIDENCIAL Nº. 28/22 de 07/03/2022

PROPRIETÁRIO: MICHEL STEFANI DA SILVA

CPF: 046.\*\*\*.\*\*\*-90

Inscrição cadastral: 01.06.107.0212.001

Endereço: Rua Fábio Xavier Barletta, Nº 43 - Bairro: Paulino Fernandes IV

PRO 892 DATA: 31/01/2022 DATA DA APROVAÇÃO: 24/02/2022

ALVARÁ DE HABITE-SE – RESIDENCIAL Nº. 29/22 de 16/03/2022

PROPRIETÁRIO: LUCIANO MIQUILITO

CPF: 058.\*\*\*.\*\*\*-52

Inscrição cadastral: 01.04.118.0620.001

Endereço: Rua Francisco Teixeira de Abreu, nº 1810 - Bairro: Palmeiras

PRO 1564 DATA: 24/02/2022 DATA DA APROVAÇÃO: 11/03/2022

ALVARÁ DE HABITE-SE – RESIDENCIAL Nº. 30/22 de 16/03/2022

PROPRIETÁRIO: RAFAEL VITÓRIO CASSIMIRO

CPF: 092.\*\*\*.\*\*\*-43

Inscrição cadastral: 01.06.098.0245.001

Endereço: Rua Castanha do Pará, nº: 205 - Bairro: Vila Mariah

PRO 1576 DATA: 24/02/2022 DATA DA APROVAÇÃO: 11/03/2022

ALVARÁ DE HABITE-SE – RESIDENCIAL Nº. 31/22 de 28/03/2022

PROPRIETÁRIO: PAULO DANIEL DOS SANTOS BENTO

CPF: 086.\*\*\*.\*\*\*-28

Inscrição cadastral: 01.03.351.0369.001

Endereço: Rua Ângelo Sartori Filho, nº 15 - Bairro: Città de Lucca

PRO 1589 DATA: 25/02/2022 DATA DA APROVAÇÃO: 23/03/2022

ALVARÁ DE HABITE-SE – RESIDENCIAL Nº. 32/22 de 28/03/2022

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE LUCCA LTDA.

CNPJ: 16.\*\*\*.\*\*\*-0001-20

Inscrição cadastral: 01.03.359.0088.001 a 003

Endereço: Rua Geraldo Félix Carneiro e Rua José Sérgio Costa, s/nº - Bairro: Città de Lucca

PRO 345 DATA: 12/01/2022 DATA DA APROVAÇÃO: 21/03/2022





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 1.947 – Quarta-feira, 13 de Abril de 2022**



ALVARÁ DE CONCLUSÃO E HABITE-SE - RESIDENCIAL Nº. 15/22 de 22/02/2022

PROPRIETÁRIO: MARIA INÊS DE ASSIS ARANTES E OUTROS

CPF: 937.\*\*\*.\*\*\*-15

Inscrição cadastral: 01.03.071.0226.001 e 002

Endereço: Rua José Rinaldi, nº 86 - Bairro: Antônio Maranhão (Cibraci)

PRO 6456 DATA: 29/09/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 13/01/2022

ALVARÁ DE CONCLUSÃO E HABITE-SE - RESIDENCIAL Nº. 16/22 de 07/03/2022

PROPRIETÁRIO: MARLÚCIA RODRIGUES MEIRA SIMPLÍCIO

CPF: 026.\*\*\*.\*\*\*-86

Inscrição cadastral: 01.04.097.0318.002

Endereço: Rua Luiz de Mattos, nº 215 - Bairro: Vila Regina

PRO 7071 DATA: 25/10/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 24/02/2022

ALVARÁ DE CONCLUSÃO E HABITE-SE - RESIDENCIAL Nº. 17/22 de 09/03/2022

PROPRIETÁRIO: JOÃO BATISTA BELLUZZO

CPF: 093.\*\*\*.\*\*\*-15

Inscrição cadastral: 01.01.058.0217.002

Endereço: Rua Cristina Bruschi Mendes, nº 146 - Bairro: Peluso

URB 143 DATA: 10/02/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 21/02/2022

ALVARÁ DE CONCLUSÃO E HABITE-SE – RESIDENCIAL E COMERCIAL

Nº. 18/22 de 09/03/2022

PROPRIETÁRIO: NARCÍSIO ROSIGNOLI DE CARVALHO

CPF: 898.\*\*\*.\*\*\*-72

Inscrição cadastral: 01.03.006.0357.004 e 010

Endereço: Rua Farmacêutico Sebastião Brando, nº 20 - Bairro: Dico Teixeira

PRO 6571 DATA: 01/10/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 03/03/2022

ALVARÁ DE CONCLUSÃO E HABITE-SE – RESIDENCIAL E COMERCIAL

Nº. 19/22 de 10/03/2022

PROPRIETÁRIO: EVAHYR CARLOS BAFFA

CPF: 135.\*\*\*.\*\*\*-87

Inscrição cadastral: 01.04.042.0605.001 a 005 e 007

Endereços:

Rua da Paz, nº 09 (Casa C)

Bairro: Centro

Rua Quinze de Novembro, nº 274 (Loja B)

Bairro: Centro

Rua da Paz, nº 15 (Casa D)

Bairro: Centro

Rua Quinze de Novembro, nº 284 (Casa A e B e Loja A)

Bairro: Centro

PRO 8239 DATA: 10/12/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 04/03/2022

ALVARÁ DE CONCLUSÃO E HABITE-SE – RESIDENCIAL Nº. 20/22 de 10/03/2022

PROPRIETÁRIO: FERNANDA CARLA CEREZA DA SILVA

CPF: 601.\*\*\*.\*\*\*-72

Inscrição cadastral: 01.02.083.1161.001 e 002

Endereço: Rua Vicente Leite, nº 236 - Bairro: Centro

PRO 8560 DATA: 21/12/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 07/02/2022

ALVARÁ DE CONCLUSÃO E HABITE-SE – RESIDENCIAL Nº. 21/22 de 03/03/2022

PROPRIETÁRIO: LUÍZ CARLOS ROGÉRIO

CPF: 330.\*\*\*.\*\*\*-25

Inscrição cadastral: 01.02.101.0229.001





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 1.947 – Quarta-feira, 13 de Abril de 2022**



Endereço: Rua República do Líbano, nº 40 - Bairro: Eldorado  
PRO 8689 DATA: 27/12/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 10/02/2022

ALVARÁ DE CONCLUSÃO E HABITE-SE – RESIDENCIAL Nº. 22/22 de 18/03/2022  
PROPRIETÁRIO: LAURA DE SOUZA LIMA  
CPF: 328.\*\*\*.\*\*\*-68  
Inscrição cadastral: 01.02.156.0296.001  
Endereço: Beco Antônio Pedro Caneschi, nº 40 - Bairro: Lourical  
PRO 8521 DATA: 17/12/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 08/03/2022

ALVARÁ DE CONCLUSÃO E HABITE-SE – RESIDENCIAL Nº. 23/22 de 25/03/2022  
PROPRIETÁRIO: ERCÍLIA MARIA DE OLIVEIRA  
CPF: 746.\*\*\*.\*\*\*-53  
Inscrição cadastral: 01.01.014.0302.001 e 002  
Endereço: Rua Cônego Agostinho Moreira, nº 126 - Bairro: Boa Vista  
PRO 8510 DATA: 20/12/2021 DATA DA APROVAÇÃO: 18/03/2022

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE - Nº. 15/22 de 25/03/2022  
PROPRIETÁRIO: ADRIANO RICARDO DE CASTRO  
Inscrições cadastrais: 01.04.104.0098.002  
01.04.104.0098.001  
Endereço: Rua Luiz de Mattos, nº 254 - Bairro: Vila Regina  
PRO 3790 DATA: 14/05/2018

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – RESIDENCIAL E COMERCIAL  
Nº. 04/22 de 08/03/2022  
PROPRIETÁRIO: DAVI JANUÁRIO TEIXEIRA BRITO  
CPF: 081.\*\*\*.\*\*\*-32  
Inscrição cadastral: 01.04.098.0306.001  
Endereço: Rua Luiz de Mattos, nº 79 - Bairro: Vila Regina  
PRO 6959 DATA: 20/10/2021

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – RESIDENCIAL  
Nº. 05/22 de 23/03/2022  
PROPRIETÁRIO: FERNANDA MATOS BOVARETO  
CPF: 111.\*\*\*.\*\*\*-56  
Inscrição cadastral: 01.04.236.0411.001  
Endereço: Rua Orthogantino Maciel, nº 87 - Bairro: Residencial Quinze de Novembro  
PRO 6862 DATA: 18/10/2021

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – RESIDENCIAL  
Nº. 06/22 de 29/03/2022  
PROPRIETÁRIO: JAQUELINE ALICE RODRIGUES  
CPF: 007.\*\*\*.\*\*\*-44  
Inscrição cadastral: 01.03.373.0050.001  
Endereço: Av. Imaculada Conceição (Avenida A) - Bairro: Laranjal  
PRO 917 DATA: 01/02/2022

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – COMERCIAL  
Nº. 07/22 de 29/03/2022  
PROPRIETÁRIO: EDERSON MEIRELES DE SIQUEIRA  
CPF: 062.\*\*\*.\*\*\*-77  
Inscrição cadastral: 01.03.002.0240.001





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 1.947 – Quarta-feira, 13 de Abril de 2022**



Endereço: Rua Dico Teixeira - Bairro: Dico Teixeira

PRO 8568 DATA: 23/12/2021

p/ Secretário Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATOS

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 035/SMS/2022

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Julia Henriques Lamarca dos Santos.

Objeto do contrato: prestação de serviços temporários de Odontólogo, por 30 horas semanais para suprir vaga temporária junto ao CEO.

Valor Mensal: R\$4.434,61 (Quatro mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Dotação orçamentária: 02 07 01 10 301 0022 2.150 319004 F-741.

Prazo: 90 dias a contar de 07/04/2022

Data da assinatura: 07/04/2022

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 001/SMS/2022.

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Carla Zanini Moreira.

Objeto do contrato: prestação de serviços temporários de Enfermeira.

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo do contrato por 90 dias a contar de 03 de abril de 2022 e alterar a dotação orçamentária do contrato, que passa a ser: 02 07 01 10 122 0022 2.075 319004 F-654.

Data da assinatura: 03/04/2022.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 002/SMS/2022.

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Natália Brick Ribeiro.

Objeto do contrato: prestação de serviços temporários de Psicóloga.

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo do contrato por 90 dias a contar de 03 de abril de 2022 e alterar a dotação orçamentária do contrato, que passa a ser: 02 07 01 10 301 0022 2.081 319004 F-706.

Data da assinatura: 03/04/2022.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 006/SMS/2022.

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Léa de Oliveira Parma.

Objeto do contrato: prestação de serviços temporários de Cirurgião Dentista.

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo do contrato por 90 dias a contar de 05 de abril de 2022 e alterar a dotação orçamentária do contrato, que passa a ser: 02 07 01 10 122 0022 2.075 319004 F-654.

Data da assinatura: 05/04/2022.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 013/SMS/2022.

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Débora de Freitas.

Objeto do contrato: prestação de serviços temporários de Enfermeira.

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo do contrato por 90 dias a contar de 26 de abril de 2022 e alterar a dotação orçamentária do contrato, que passa a ser: 02 07 01 10 122 0022 2.075 319004 F-654.

Data da assinatura: 08/04/2022.

Convênio nº 04/2022.

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer – NRVCC.







# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 1.947 – Quarta-feira, 13 de Abril de 2022**



Objeto: repasse de recursos aprovados pela Lei Municipal nº 4.958 de 27 de dezembro de 2021, visando atendimento em saúde com atuação na prevenção, busca ativa, orientação, diagnóstico e acompanhamento de patologias nas áreas de oncologia, prioritariamente, nas áreas de urologia, ginecologia, bucomaxilofacial, psicologia, oftalmologia, consoante plano de trabalho aprovado.

Prazo: de 29 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Valor: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Dotação orçamentária: 02 07 01 10 302 0023 0.235 3350.43 F-948 DR-102

Data de assinatura: 29 de março de 2022.

Termo aditivo 01 ao Convênio nº 04/2022

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer – NRVCC.

Objeto: repasse de recursos aprovados pela Lei Municipal nº 4.958 de 27 de dezembro de 2021, visando atendimento em saúde com atuação na prevenção, busca ativa, orientação, diagnóstico e acompanhamento de patologias nas áreas de oncologia, prioritariamente, nas áreas de urologia, ginecologia, bucomaxilofacial, psicologia, oftalmologia, consoante plano de trabalho aprovado.

Objeto do aditivo: alterar a dotação orçamentária do convênio 04/2022, que passa a ser: 02 07 01 10 302 0023 0.334 3350.43 F-807.

Data da assinatura: 29 de março de 2022.

**CALENDÁRIO**

**VACINAÇÃO**

Contra COVID-19, Gripe e Sarampo

**18 A 20/04**

**SAIBA MAIS EM: UBA.MG.GOV.BR**

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá

Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3301-6134 - [diariooficial@uba.mg.gov.br](mailto:diariooficial@uba.mg.gov.br). “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001.”

**Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.**

